

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.011690/2021-68

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria de Farmácia, Diretoria de Ensino, Conselho de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 193.^a reunião, sendo a 141.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, homologou a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, bem como a Minuta de Resolução (0994261 e 0994633).

Marcus Henrique Canuto

Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/04/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056173** e o código CRC **C6AB2D36**.